



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 607

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/7/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

PROVADO
Botucatu 4 / 7 / 2016
PRESIDENTE

Considerando que os idosos são uma camada da população que necessitam de uma atenção especial, pois é um dever cuidar daqueles a quem tudo se deve, com respeito e gratidão. A questão do envelhecimento se tornou crucial para esta época em que vivemos, pois com o aumento do nosso tempo de vida, o contingente de pessoas idosas é expressivamente numeroso e continua crescendo;

Considerando que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o grupo de idosos de 60 anos ou mais será maior que o grupo de crianças com até 14 anos, já em 2030 e, em 2055, a participação de idosos na população total será maior que a de crianças e jovens com até 29 anos;

Considerando que é muito comum ocorrer casos em que há o abandono do idoso pelas famílias, pois são provocados pela condição de sua fragilidade, que pode passar a depender de outras pessoas, pela perda da autonomia e da independência ou pelo esfriamento dos vínculos afetivos, além disso, existem casos que o idoso não possui uma família para seus cuidados;

Considerando que, caso houvesse algum projeto onde o Poder Público disponibilizasse subsídios para as pessoas, devidamente capacitadas e certificadas, que abrigassem idosos em situação de desamparo nas suas residências, desde que houvesse espaço, tornando-a uma República do Idoso, a porcentagem de pessoas da terceira idade que não possuem família e necessitam de cuidados seria significativamente diminuída;

Considerando que, diferente dos asilos, nas repúblicas eles têm a liberdade para sair no momento em que desejam, possibilitando que os idosos mantenham a vida social ativa, além de estimular a convivência social.

Considerando que esse tipo de ação visa tratar os idosos com o grande respeito e carinho que merecem, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária Municipal de Assistência Social, **AMÉLIA MARIA SIBAR**, e à Presidente do Fundo Social de Solidariedade (FSS) do Município de Botucatu, **RACHEL FERRONATO CURY** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem sobre a possibilidade do Poder Público oferecer subsídios para pessoas, devidamente capacitadas e certificadas, que tornassem suas residências uma República do Idoso.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 4 de julho de 2016.

Vereador
Lelo Pagani

Vereador
Izaías Colino

Vereadora
Rose Ielo

Vereador Carreira

Vereador Autor **FERNANDO CARMONI**
PSDB

Vereador
Reinaldinho

Vereador
Valmir Reis